Escola de Artes de Penacova

PROJETO
EDUCATIVO

2026/2028

www.escolartespenacova.com

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 1
2. ENQUADRAMENTO E CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA 2
2.1. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR 2
2.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE 2
2.1.3. ESPAÇOS FÍSICOS 3
2.2. CURSOS MINISTRADOS 5
2.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 7
2.4. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICA 7
2.4.1. DIREÇÃO PEDAGÓGICA 7
2.4.2. CONSELHO PEDAGÓGICO 8
2.4.3. DEPARTAMENTOS CURRICULARES 8
2.4.4. PROFESSOR REPRESENTANTE NAS TURMAS DO REGIME ARTICULADO 10
2.4.5. ORGANOGRAMA 10
2.5. COMUNIDADE ESCOLAR 11
2.5.1. PESSOAL DOCENTE 11
2.5.2. TÉCNICOS ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 11
2.5.3. PESSOAL NÃO DOCENTE 12
2.5.4. ALUNOS 12
3. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRIORIDADES NA AÇÃO EDUCATIVA 15
4. CONSTRUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO (ANÁLISE SWOT) 18
5. ÁREAS DE INTERVENÇÃO 19
5.1. REGULAMENTO INTERNO 19
5.2. REGULAMENTO DE PROPINAS 19
5.3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 19
5.4. GESTÃO ORÇAMENTAL 20
6. LIGAÇÃO À COMUNIDADE 21
6.1. CONSELHO CONSULTIVO DA EAP 22
6.2. PROTOCOLOS E PARCERIAS 22
7. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO 23
7.1. OPERACIONALIZAÇÃO 23
7.2. DIVULGAÇÃO 23
7.3. VIGÊNCIA E AVALIAÇÃO 23

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo constitui, por definição, o documento orientador da dimensão educativa de uma escola. Nele encontram-se, para além dos princípios e valores que a norteiam, todas as linhas de ação, estratégias e meios necessários à garantia de um ensino de qualidade para os seus alunos.

Neste sentido, enquanto estabelecimento de ensino, compete à Escola de Artes de Penacova - doravante designada pela sigla EAP - a elaboração deste documento, o qual será submetido à aprovação dos órgãos de gestão pedagógica e administrativa, assegurando, assim, uma estratégia coerente alinhada com a missão da escola: proporcionar à comunidade de Penacova um Ensino Artístico Especializado de qualidade.

O presente Projeto Educativo foi concebido para ser implementado em simultâneo com o mandato da Direção da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense (FBVL), garantindo, deste modo, estabilidade no funcionamento da EAP e na concretização das medidas nele previstas.

A EAP, enquanto instituição de Ensino Artístico Especializado — com licença definitiva de funcionamento — assume um papel relevante na comunidade envolvente. Nesse contexto, deverá promover o trabalho articulado com as restantes entidades artísticas, de forma a potenciar os benefícios da sua ação junto de toda a comunidade penacovense.

2. ENQUADRAMENTO E CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA
2.1. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR
2.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ENVOLVENTE

O concelho de Penacova tem uma área total de cerca de 220 km2 e divide-se em oito freguesias: Carvalho, Sazes do Lorvão, Figueira de Lorvão, Lorvão, Penacova, União das Freguesias de Friúmes e Paradela, União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio do Mondego e União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego. Segundo os dados dos Censos de 2021, a população residente no concelho de Penacova é de 11 345 habitantes. O maior volume demográfico concentra-se nas freguesias de Lorvão, Penacova e Figueira de Lorvão, respetivamente. A sua localização na Região Centro e a sua proximidade à cidade de Coimbra criam uma série de vínculos fortes e naturais, relativamente a um vasto conjunto de serviços e atividades.

A atividade económica no concelho de Penacova e o seu tecido empresarial concentram-se nas áreas de comércio por grosso e a retalho, construção, indústrias transformadoras e transportes e armazenagem, sendo de destacar pelo seu valor económico e também histórico, a cerâmica Estrela de Alva e a unidade industrial de engarrafamento de água mineral natural “Caldas de Penacova”.

No domínio educativo existem no concelho de Penacova, para além da EAP, o Agrupamento de Escolas de Penacova e a Escola Profissional Beira Aguieira. O Agrupamento de Escolas de Penacova tem a sua sede na Escola Básica do 2º e 3º Ciclos e Secundária de Penacova e, para além da escola sede é composto por 7 Jardins de Infância, 3 estabelecimentos de ensino do 1º CEB, dois centros escolares com 1º CEB e Jardim de Infância e uma escola básica integrada (do 1º CEB ao 3ºCEB). No total são 14 estabelecimentos de ensino distribuídos por todo o concelho, que mantém a sua identidade e denominação próprias.

A Escola Profissional Beira Aguieira (EBA), tem como principais objetivos formar quadros intermédios de nível IV e de Cursos de Educação e Formação. Os cursos lecionados na EBA abarcam diversas áreas de formação, a saber: Técnico de Turismo, Técnico de Gestão do Ambiente, Técnico Cozinha/Pastelaria, Técnico de Restaurante, Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos e Técnico Auxiliar de Saúde.

2.1.2. HISTORIAL DA ESCOLA

A EAP é uma instituição de Ensino Artístico Especializado de Música, particular e cooperativo. Iniciou a sua atividade no ano letivo de 2014/2015, tendo obtido autorização definitiva de funcionamento em 2020. Tem como objetivo assegurar uma formação de elevado nível técnico, artístico e cultural dos seus alunos, em conformidade com os planos curriculares definidos pelo Ministério da Educação, privilegiando o regime de ensino articulado.

Desde a sua fundação, a EAP usufrui de parte do espaço da Biblioteca Municipal de Penacova, oferecendo condições de elevada qualidade aos alunos, tanto no plano pedagógico como no performativo, beneficiando, para o efeito, das excelentes características do Auditório. No ano letivo de 2016/2017, a escola passou a dispor de uma extensão de funcionamento em São Pedro de Alva, promovendo a descentralização da sua atividade relativamente à sede do concelho. Esta extensão desenvolve a sua atividade na Casa do Povo de São Pedro de Alva.

A partir do ano letivo de 2022/2023, as Atividades de Enriquecimento Curricular no concelho de Penacova passaram a ser asseguradas pela EAP, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas de Penacova e com o Município de Penacova.

2.1.3. ESPAÇOS FÍSICOS

A Escola de Artes está sedeada em Penacova e utiliza, neste momento, dois espaços físicos: um em Penacova e outro em São Pedro de Alva, onde funciona a extensão de funcionamento de São Pedro de Alva.

SEDE

O edifício sede está localizado no Centro Cultural/Biblioteca Municipal de Penacova, na Rua da Eirinha. Na sua proximidade estão localizados vários espaços escolares, nomeadamente o Jardim de Infância, o Centro Educativo de Penacova (1º Ciclo de Ensino Básico), a Escola Básica do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Secundário do Agrupamento de Escolas de Penacova, assim como o Pavilhão Desportivo Municipal e as Piscinas Municipais. Os espaços dedicados à Escola de Artes distribuem-se por quatro pisos:

- Piso O
  - Secretaria
  - Sala 3 – Sala de Instrumento e Classe de Conjunto
- Piso 1
  - Sala da Direção Pedagógica
  - Sala 1 e 2 – Salas de Instrumento
- Piso – 1
  - Auditório – Aulas de Instrumento, Classe de Conjunto, Dança e Teatro
  - Sala 4 – Sala de Formação Musical, Classe de Conjunto e Instrumento
  - Salas 5, 6, 7 e 8 – Salas de Instrumento
  - Sala 9 – Arrecadação
- Piso – 2
  - Sala de Percussão

EXTENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE SÃO PEDRO DE ALVA

Desde o ano letivo de 2016/2017 que a atividade pedagógica da EAP se descentralizou da sede de concelho e passou a contar com uma extensão de funcionamento em São Pedro de Alva. As aulas nesta localidade funcionam no Edifício da Casa do Povo de São Pedro de Alva, distribuindo-se da seguinte forma:

- Piso – 1
  - Secretaria
  - Sala 1 e 2 – Salas de Instrumento
- Piso 0
  - Sala de Formação Musical e Instrumento
  - Auditório – Classe de Conjunto e Instrumento

Desde o ano letivo de 2021/2022, a articulação estabelecida com o Agrupamento de Escolas de Penacova permite a realização das aulas de Formação Musical na sede do Agrupamento, em Penacova, bem como em São Pedro de Alva, possibilitando, deste modo, a organização de manchas horárias mais adequadas às necessidades dos alunos. As aulas do Curso Livre de Ballet decorrem numa sala dedicada, equipada e cedida para o efeito na Escola Básica de Penacova, garantindo condições adequadas ao desenvolvimento das atividades letivas.

2.2. CURSOS MINISTRADOS

CURSO DE INICIAÇÃO DE MÚSICA

O Curso de Iniciação de Música é ministrado aos alunos do 1º ciclo de escolaridade, em regime supletivo e sem vínculo à EAP. No final do curso - 4º ano - todos os alunos do Curso de Iniciação que pretendam frequentar o 5º ano de escolaridade / 1º grau da EAP, têm que realizar uma prova de acesso.

CURSO BÁSICO DE MÚSICA

O Curso Básico de Música destina-se aos alunos do 2º ciclo do Ensino Básico (5º e 6º anos – 1º e 2º graus) e do 3º ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos – 3º, 4º e 5º graus). Este curso pode ser frequentado quer em regime articulado, em articulação com a Escola Básica e Secundária de Penacova e com a Escola Básica Integrada de São Pedro de Alva, quer em regime supletivo.

Os objetivos do Curso de Iniciação e Curso Básico de Música são os seguintes:

- Proporcionar uma sólida formação musical;
- Promover o gosto pela música;
- Preparar os alunos para o prosseguimento de estudos na área da música;
- Estimular o gosto e a criatividade;
- Incentivar o aluno à audição de concertos e recitais.

CURSO LIVRE DE MÚSICA

O Curso Livre de Música destina-se a todos os que não cumprem os requisitos para frequentar o Curso Básico de Música e/ou que pretendam escolher as disciplinas que farão parte do seu curriculum.

CURSO LIVRE DE BALLET

O Curso Livre de Ballet tem como objetivo proporcionar uma formação de base na técnica de dança clássica, promovendo o desenvolvimento das competências técnicas, artísticas e expressivas dos alunos, bem como o contacto com o seu património artístico e cultural, incluindo o conhecimento dos seus bailados, coreógrafos e bailarinos de referência.

Este curso destina-se a alunos de diferentes faixas etárias, encontrando-se organizado em três turmas, de acordo com a idade e o nível de capacidade técnica. Sempre que exista oportunidade e relevância pedagógica, no percurso formativo dos alunos mais velhos, poderão ainda ser introduzidos elementos técnicos de dança contemporânea, com vista ao enriquecimento e complemento da sua formação artística.

CURSO LIVRE DE TEATRO

O Curso Livre de Teatro é um curso que estimula o gosto e a prática artística do teatro na comunidade de Penacova. O formando aprende técnicas práticas e teóricas de corpo, voz e criação de palco, que também poderá aplicar no dia a dia como orador ou comunicador. Para além do horizonte artístico e expressivo, o curso de teatro ajuda na valorização pessoal, reduz a timidez e estimula a capacidade de socialização. Este curso destina-se a todo o espectro de idades.

PROJETO “MÚSICA PARA BEBÉS”

O projeto “Música para Bebés” assenta no reconhecimento do papel essencial e insubstituível da educação musical no desenvolvimento global dos bebés. O contacto precoce com a música contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, sensorial, motor e comunicacional da criança, uma vez que a harmonia dos sons estimula a audição, favorece o desenvolvimento da linguagem e promove a coordenação motora e a perceção sensorial.

No ano letivo de 2025/2026, este projeto desenvolve-se em três instituições do concelho de Penacova, designadamente no Centro Social e Paroquial de Lorvão, na Santa Casa da Misericórdia de Penacova e no Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro.

PROJETO “MÚSICA SÉNIOR”

O projeto “Música Sénior” é um projeto comunitário no qual, através da Música, se procura criar momentos de atividade e convívio, com vista à promoção do bem-estar, a melhoria da autoestima e da autoconfiança, a cooperação e o diálogo entre a comunidade sénior e desta com a restante comunidade.

2.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As Atividades de Enriquecimento Curricular são desenvolvidas em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas de Penacova, abrangendo os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de todo o concelho. Desde o ano letivo de 2022/2023, estas atividades são atribuídas à EAP no âmbito de um procedimento concursal anual promovido pelo Município de Penacova.

Este contacto precoce com as diferentes áreas artísticas promove a vivência e experimentação das expressões artísticas desde os primeiros anos de escolaridade. O caráter lúdico das atividades e a dinamização de projetos multidisciplinares, com especial enfoque na Música, na Dança e no Teatro, constituem fatores determinantes para despertar e estimular o interesse das crianças pelas artes.

Paralelamente, a implementação destas atividades contribui igualmente para uma divulgação mais eficaz e abrangente das diferentes classes instrumentais da EAP, bem como da sua oferta de cursos livres, potenciando a captação de novos alunos para a Escola.

A EAP assume a responsabilidade pela dinamização das áreas de Ensino da Música e Oficina Criativa.

2.4. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E PEDAGÓGICA

2.4.1. DIREÇÃO PEDAGÓGICA

A Direção Pedagógica é o órgão que coordena e orienta a ação educativa da Escola. Entre as suas funções e competências, destacam-se as seguintes (ver artigo 41º do Decreto-Lei nº 152/2013, de 4 de novembro):

- Representar a EAP junto do Ministério da Educação e Ciência em todos os assuntos de natureza pedagógica;
- Planificar, agendar e organizar todas as atividades curriculares e culturais;
- Acompanhar e verificar o cumprimento dos planos e programas de estudo;
- Zelar pela qualidade do ensino;
- Fomentar a participação de todos os intervenientes nas estruturas organizativas da EAP;
- Cumprir e fazer cumprir as obrigações impostas por lei;

A Direção Pedagógica funciona em regime colegial e é composta pelos professores David Nunes e Rodrigo Carvalho.

2.4.2. CONSELHO PEDAGÓGICO

O Conselho Pedagógico é o órgão que assegura a coordenação e orientação da vida educativa da EAP. Entre as suas competências está a gestão pedagógica e didática, a orientação e acompanhamento dos alunos na sua formação inicial, a formação contínua do pessoal docente e não docente e adaptar os programas escolares e as metodologias de ensino à realidade atual, tendo em vista o aumento do sucesso escolar. O Conselho Pedagógico é constituído pela Direção Pedagógica e pelos Coordenadores dos Departamentos Curriculares, a saber:

- Teclas, Cordas e Canto;
- Sopros e Percussão;
- Formação Musical e Classes de Conjunto.

Cada coordenador reúne periodicamente com os membros do seu departamento, com o objetivo de transmitir as informações relativas ao funcionamento da Escola, organizar tarefas, atividades, planos curriculares, entre outros.

O Conselho Pedagógico reúne ordinariamente três vezes por semestre e extraordinariamente sempre que necessário.

2.4.3. DEPARTAMENTOS CURRICULARES

Os Departamentos Curriculares são os órgãos de apoio ao Conselho Pedagógico e têm como função discutir os problemas correntes e específicos das disciplinas de cada departamento. São igualmente responsáveis pela elaboração dos critérios de avaliação, proposta de atividades (audições, *masterclasses,* palestras, entre outras), assim como pela definição da lista dos materiais necessários para o funcionamento de cada uma das disciplinas.

Departamento Curricular de Teclas, Cordas e Canto

- Coordenador: Paulo Neto
  - Acordeão: Paulo Neto
  - Canto: Maria da Graça Antunes e Rodrigo Carvalho
  - Guitarra Clássica: André Castilho e Joana Fernandes
  - Guitarra Portuguesa: Hugo Gamboias
  - Piano: Cláudio Monteiro e Tiago Bastos
  - Órgão de Tubos: Susana Cabral
  - Violino: Ana Martinez, Eduardo Henriques e Laura Arede

Departamento Curricular de Sopros e Percussão

- Coordenador: Francisco Ferreira
  - Clarinete: Ivo Cura
  - Fagote: Rita Pereira
  - Flauta Transversal: David Nunes
  - Oboé: Salomé Alves
  - Percussão: Davy Tremlet
  - Saxofone: Diana Matias
  - Trompa: Francisco Ferreira
  - Trompete: André Ribeiro
  - Tuba: Alexandre Coelho

Salienta-se o esforço dos últimos anos para reforçar a frequência das classes de instrumentos de sopro através da divulgação dos mesmos e no incentivo da escolha de um segundo instrumento no ato da inscrição, no caso de a primeira escolha não ser um instrumento de sopro. Esse esforço permitiu também abrir as classes de fagote, oboé e tuba que, pese embora o número mínimo de alunos, é considerado um passo em frente na divulgação destes instrumentos.

Dos instrumentos de sopro, fundamentais para a formação de quadros para as filarmónicas do concelho de Penacova com quem devem continuar a existir estratégias conjuntas, apenas falta abrir a classe de trombone, algo que será uma prioridade para o período a que este Projeto Educativo diz respeito.

Departamento Curricular de Formação Musical e Classes de Conjunto

- Coordenador: Joana Fernandes
  - Coro Infantil e Juvenil: Francisco Ferreira, Joana Lopes e Rodrigo Carvalho
  - Ensemble d'Arcos: Laura Arede
  - Ensemble de Guitarras: Joana Fernandes
  - Ensemble Juvenil: David Nunes
  - Formação Musical: Joana Lopes e Pedro Ribeiro
  - Iniciação Musical: Francisco Ferreira e Joana Lopes

2.4.4. PROFESSOR REPRESENTANTE NAS TURMAS DO REGIME ARTICULADO

Os professores representantes dos alunos do regime articulado tutelam o seu percurso educativo, promovendo a articulação com os professores das suas turmas no Agrupamento de Escolas de Penacova. Estes professores têm como principal responsabilidade a recolha de todas as informações referentes às disciplinas vocacionais e, por isso, têm assento nas reuniões de Conselho de Turma do Agrupamento de Escolas de Penacova. Essa responsabilidade é atribuída aos professores da disciplina de Formação Musical, devido ao contacto que têm com a totalidade dos alunos da EAP.

2.4.5. ORGANOGRAMA

COMISSÃO EXECUTIVA Presidente e dois Membros da Direção da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense e Direção Pedagógica	
DIREÇÃO PEDAGÓGICA David Nunes e Rodrigo Carvalho	
CONSELHO PEDAGÓGICO Direção Pedagógica e Coordenadores dos Departamentos Curriculares	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**DEPARTAMENTOS CURRICULARES**
SECRETARIA	Departamento Curricular de Teclas, Cordas e Canto
Cristina Feio	Departamento Curricular de Sopros e Percussão
SERVIÇOS OPERACIONAIS	Departamento Curricular de Formação Musical e Classes de Conjunto
Maria Olinda Batista	
ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR	**PROJETOS NA COMUNIDADE**
Ensino de Música	Curso Livre de Ballet
Oficina Criativa	Curso Livre de Teatro
	Música para Bebés
	Música Sénior

CONSELHO CONSULTIVO DA EAP
Direção Pedagógica da EAP
Município de Penacova
Filarmónica Boa Vontade Lorvanense
Banda Filarmónica da Casa do Povo de Penacova
Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva
Associação Coro Vox et Communio
Associação Divo Canto
Associação de Teatro Partículas Soltas

2.5. COMUNIDADE ESCOLAR

2.5.1. PESSOAL DOCENTE

No ano letivo 2025/2026, a EAP conta com um total de 25 professores nos seus quadros, 23 na área da Música, 1 no Curso Livre de Ballet e 1 no Curso Livre de Teatro.

De seguida, apresenta-se a distribuição dos professores da EAP pelas diferentes disciplinas. Alguns docentes lecionam tanto uma classe instrumental como de conjunto.

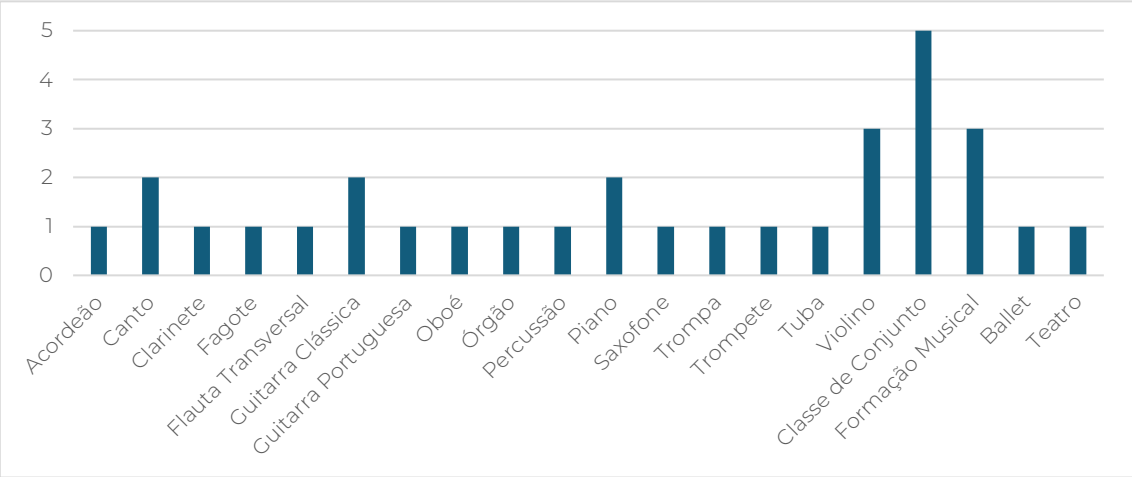

2.5.2. TÉCNICOS ATIVIDADES ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

No ano letivo 2025/2026, a EAP conta com um total de 5 técnicos nos seus quadros, 3 na área do Ensino da Música e 2 na área da Oficina Criativa.

2.5.3. PESSOAL NÃO DOCENTE

A EAP tem atualmente 1 Administrativa e 1 Assistente Operacional ao seu serviço. A assistente operacional está vinculada à Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, entidade que tutela a EAP, enquanto que a administrativa está vinculada ao Município de Penacova, mas ao serviço da EAP, de acordo com o protocolo estabelecido anualmente entre a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense e o Município de Penacova.

2.5.4. ALUNOS

No ano letivo 2025/2026, a EAP conta com um total de 129 alunos a frequentar os Cursos de Iniciação, Curso Básico de Música, Curso Livre de Música, Curso Livre de Ballet e Curso Livre de Teatro. De salientar que há 4 alunos que frequentam, simultaneamente, várias valências da EAP, justificando-se assim o número superior apresentado. A estes somam-se as 66 crianças que frequentam o projeto "Música para Bebés" e os 17 utentes que participam no projeto "Música Sénior".

Total de Alunos

	CURSOS OFICIAIS DE MÚSICA	CURSO LIVRE DE MÚSICA, BALLET E TEATRO	MÚSICA PARA BEBÉS E MÚSICA SÉNIOR	TOTAL
FEMININO	54	31	43	**128**
MASCULINO	40	8	40	**88**
	94	**39**	**83**	**216**

Para além destes alunos, há a considerar os 298 alunos que frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular. Somando todos estes números, no ano letivo 2025/2026, a EAP abrange nas suas diferentes áreas de ação um total de 515 indivíduos.

No que concerne à idade dos alunos, e retirando da análise as Atividades de Enriquecimento Curricular, a esmagadora maioria são crianças e jovens, sendo, no entanto, o espectro de idades muito alargado devido aos projetos "Música para Bebés" e "Música Sénior".

Distribuição dos Alunos por faixas etárias

* alunos das AECs não estão incluídos na contagem

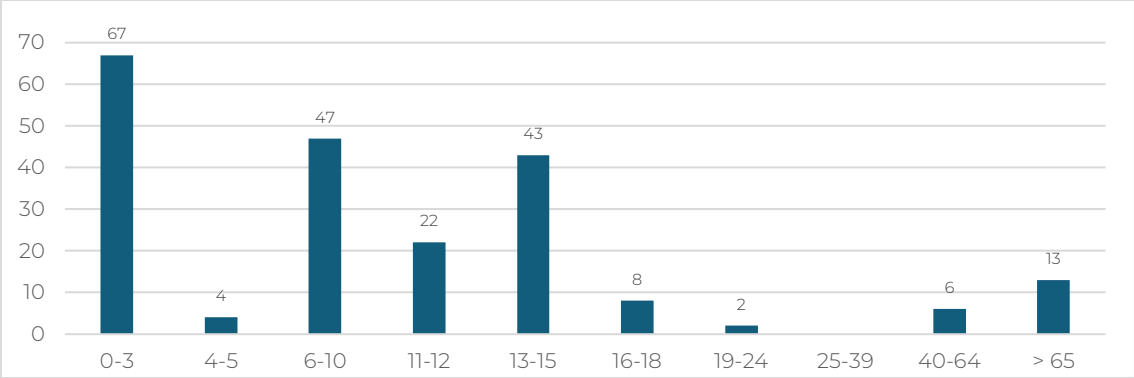

Relativamente aos alunos inscritos nos cursos de Música, podemos verificar que a maioria frequenta o Curso Básico de Música, em Regime Articulado.

Distribuição dos Alunos de Música

	INICIAÇÃO					BÁSICO						LIVRE	TOTAL GERAL
	I	II	III	IV	TOTAL	1º	2º	3º	4º	5º	TOTAL		
FEMININO	1	3	6	6	**16**	8	7	5	11	7	**38**	**6**	**60**
MASCULINO	0	2	2	3	**7**	4	3	11	6	9	**33**	**3**	**43**
	1	**5**	**9**	**9**	**23**	**12**	**10**	**16**	**17**	**16**	**71**	**9**	**103**

De seguida apresenta-se a distribuição dos alunos de música por instrumentos. Uma das alunas frequenta apenas uma classe de conjunto coral.

Distribuição dos Alunos de Música por Instrumento

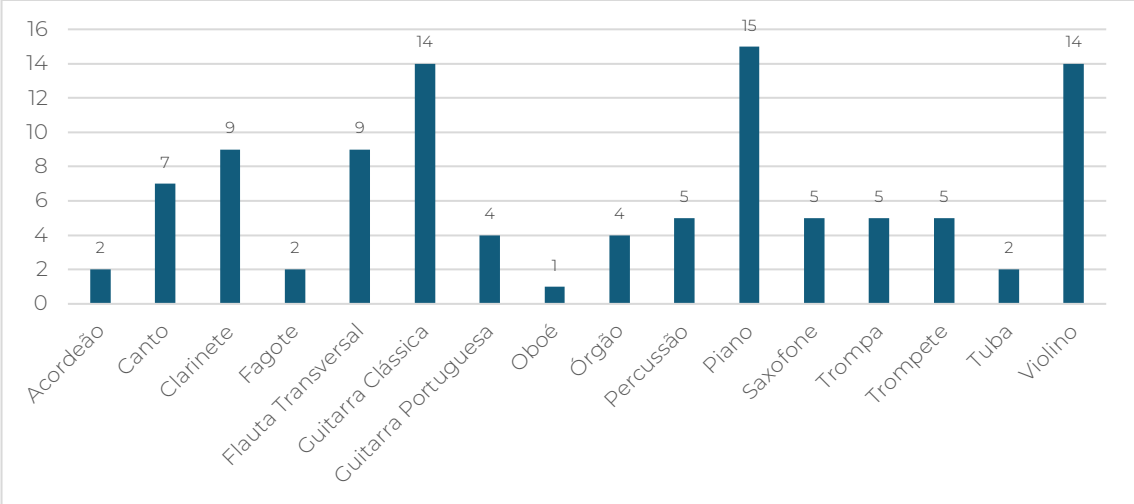

Os 29 alunos que não frequentam os Cursos Oficiais de Música e o Curso Livre de Música estão distribuídos pelas restantes valências da escola, tal como é possível verificar nas tabelas seguintes. De salientar que um aluno frequenta tanto um Curso de Música como o Curso Livre de Teatro, justificando-se assim o número superior do que referido anteriormente.

Distribuição dos Alunos de Ballet e Teatro

	BALLET				TEATRO	TOTAL GERAL
	A	B	C	TOTAL		
FEMININO	10	7	3	**20**	**5**	**25**
MASCULINO	0	0	0	**0**	**5**	**5**
	10	**7**	**3**	**20**	**10**	**30**

Turma A – 3 aos 5 anos | Turma B – 6 aos 9 anos | Turma C – a partir dos 10 anos

Distribuição dos Alunos dos projetos “Música para Bebés” e “Música Sénior”

	MÚSICA PARA BEBÉS	MÚSICA SÉNIOR	TOTAL GERAL
FEMININO	**28**	**15**	**43**
MASCULINO	**38**	**2**	**40**
	66	**17**	**83**

3. MISSÃO, VISÃO, VALORES E PRIORIDADES NA AÇÃO EDUCATIVA

O Projeto Educativo é um documento que visa estruturar e definir a Missão, os Valores e os Princípios orientadores da ação educativa da EAP. Foi elaborado com base no conhecimento do contexto e nas necessidades da comunidade escolar, tendo como objetivo a otimização do processo de ensino e a promoção do sucesso escolar.

Missão

A EAP, enquanto instituição de Ensino Artístico Especializado, assume como missão formar, sensibilizar e capacitar os alunos para as artes do espetáculo, num contexto assente na criatividade e na prática intensiva. Através da sua intervenção pedagógica, visa promover o interesse pelo conhecimento, estimular a participação ativa na sociedade e desenvolver o espírito crítico, assim como valorizar a cultura e incentivar o apreço pela arte.

Visão

Fazer da EAP uma Escola de referência a nível local e nacional pelo sucesso académico e profissional dos seus alunos, pelo bom ambiente na comunidade educativa e pela integração na comunidade através das parcerias com as instituições locais.

Valores

- Desenvolver capacidades e conhecimentos da comunidade educativa;
- Desenvolver a autonomia no estudo, sendo metódico, abrangente e minucioso;
- Envolver os pais na dinâmica educativa, promovendo a sua participação nas várias atividades;
- Privilegiar a organização escolar a todos os níveis: alunos, docente e não docentes;
- Proximidade com a comunidade, apresentando regularmente o trabalho efetuado fora de portas;
- Desenvolver parcerias com as instituições/associações locais;
- Elevar o nível artístico das associações culturais do concelho, nomeadamente as bandas filarmónicas e os coros;

- Diminuir as assimetrias na frequência das classes instrumentais, incentivando a procura dos instrumentos menos lecionados na EAP.

Prioridades na Ação Educativa

A principal prioridade do presente Projeto Educativo centra-se na organização da estrutura escolar, na promoção da qualidade do ensino e na garantia do sucesso educativo dos alunos. Nesse sentido, torna-se fundamental valorizar e cumprir as orientações das estruturas administrativas e pedagógicas da EAP, procurando otimizar os recursos disponíveis com vista à obtenção de melhores resultados. A escola adota, assim, estratégias e metodologias pedagógicas diversificadas, adequadas à promoção do sucesso escolar.

Importa, igualmente, fomentar uma cultura de trabalho transdisciplinar e cooperativo, bem como assegurar uma comunicação eficaz entre todos os intervenientes no processo de ensino e aprendizagem. Compete também aos docentes incentivar o interesse dos alunos pela cultura, com especial enfoque nas áreas lecionadas na EAP, promovendo a articulação interdisciplinar através da utilização de materiais didáticos diversificados e da realização de masterclasses, audições, e todo o tipo de apresentações abertas não só à comunidade escolar, mas também às entidades culturais do concelho de Penacova.

Enquanto instituição educativa, a EAP assume igualmente a responsabilidade de formar os seus alunos para a cidadania. Nesse âmbito, procura incutir valores como a solidariedade, a entreajuda e o respeito, particularmente em contextos de audição e concerto, transmitindo normas de conduta adequadas a essas situações. Através da sua atividade e dos resultados alcançados pelos alunos, a escola contribui para a sensibilização da comunidade para a relevância do ensino artístico no desenvolvimento individual, bem como para a formação de públicos mais informados, participativos e exigentes.

Para a concretização destes objetivos, é essencial o envolvimento e a corresponsabilização de toda a comunidade escolar. Assim, os docentes deverão promover, em sede de departamento, momentos de reflexão conjunta, com vista à análise, planificação e implementação de ações que favoreçam o sucesso educativo. Paralelamente, importa reforçar a participação dos assistentes administrativos e operacionais no processo educativo, bem como incentivar o envolvimento dos pais e encarregados de educação no percurso escolar dos alunos.

Por fim, destaca-se a importância da realização de apresentações públicas de alunos e professores, individualmente ou em colaboração com outras associações culturais do concelho, fora do contexto estritamente escolar, como forma de divulgar e valorizar o trabalho desenvolvido pela Escola.

4. CONSTRUÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO (ANÁLISE SWOT)

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Fatores Internos	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
	Condições físicas das instalações escolares; Relação com a Câmara Municipal de Penacova; Descentralização do Ensino com a extensão de funcionamento em São Pedro de Alva; Diversidade da oferta formativa nas diferentes artes do espetáculo (Música, Dança, Teatro); Existência do projeto Música Sénior/Música para Bebés/Jardim de Infância; Dinamização das AEC; Horário escolar atrativo, articulado com o Agrupamento de Escola de Penacova.	Necessidade de reforço e consolidação das estratégias de comunicação e presença digital da instituição; Inexistência da classe de trombone; Desequilíbrio na distribuição dos alunos pelos instrumentos / classes instrumentais reduzidas: oboé, fagote, tuba, acordeão; Horários incompletos do corpo docente; Falta de dinamização de atividades fora da comunidade escolar (assistir a concertos, intercâmbios, masterclasses, entre outras).
Fatores Externos	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
	Articulação com o Agrupamento de Escolas de Penacova, nomeadamente na realização de atividades conjuntas; Articulação com as Filarmónicas e Coros do concelho para angariação de alunos; EAP ser parceiro da Rede de Bibliotecas Escolares; Angariação/captação de alunos através das atividades desenvolvidas nas AECs; Maior articulação com as Associações do Conselho Consultivo para a realização mais frequente de projetos conjuntos.	Condições demográficas do concelho, com especial atenção à baixa natalidade; Dependência financeira da Câmara Municipal de Penacova; Proximidade geográfica de algumas localidades do concelho com o centro de Coimbra, o que favorece a opção pela oferta educativa fora do concelho de Penacova; Proximidade geográfica com várias escolas de música de outros concelhos que limita a angariação de alunos.

5. ÁREAS DE INTERVENÇÃO

A eficácia do presente Projeto Educativo só será possível se, para além do esforço de todos os intervenientes a eles vinculados, os instrumentos que ditam a gestão e bom funcionamento da escola estiverem construídos e forem implementados de forma a permitir a autorregulação e monitorização de todos os processos educativos e artísticos.

5.1. REGULAMENTO INTERNO

O Regulamento Interno é o principal instrumento que define a organização e orientação educativa da EAP, e tem como principal objetivo fomentar o bom funcionamento de todos os seus recursos físicos e humanos. Como documento dinâmico, o Regulamento Interno deverá consagrar a evolução da atividade da Escola, designadamente nos planos da sua organização interna, definição dos processos de ação pedagógica (programação das atividades letivas, procedimentos pedagógicos, avaliação de aprendizagens, entre outros), mas também os mecanismos de articulação com o Agrupamento de Escola de Penacova, nos planos formal e pedagógico.

5.2. REGULAMENTO DE PROPINAS

O Regulamento de Propinas regula os emolumentos a serem efetuados pelos alunos que não se encontrem no regime articulado do ensino da Música. Deste regulamento constam os valores referentes a cada uma das disciplinas da EAP, assim como os modos e prazos de pagamento.

5.3. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

O Plano Anual de Atividades reflete a proposta de realidade escolar para o dia-a-dia do ano letivo, bem como o seu contexto envolvente. Trata-se de um *"documento de planeamento, que define, em função do projeto educativo, os objetivos, as formas de organização e programação das atividades e que procede à identificação dos recursos necessários à sua execução"* (artigo 9º do Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho).

Visto tratar-se de uma escola de ensino artístico, é importante que o Plano Anual de Atividades da EAP seja elaborado de forma a

contribuir para a construção de uma escola dinâmica, dentro e fora de portas, o que permitirá o sucesso dos alunos e das atividades planeadas. Tratando-se de um Plano, este é passível de ajustes, nomeadamente para atividades que possam surgir ao longo do ano, a título próprio ou em colaboração com outras associações culturais do concelho de Penacova.

Na sua construção, deverão ser tomadas em consideração as seguintes estratégias:

- Elaboração da planificação das atividades de acordo com as necessidades e sugestões dos Departamentos Curriculares;
- Planificação de atividades de natureza performativa com o intuito de apresentação dos alunos à comunidade escolar e à comunidade em geral.
- Envolver na sua elaboração os diversos elementos da Comunidade Educativa, de acordo com o contributo e a expectativa de benefício próprio que cada um possa expressar;
- Observar a importância de estabelecer relações de interdisciplinaridade que promovam benefício para as aprendizagens;
- Estabelecer objetivos de avaliação das atividades;
- Prever os custos de atividades e o seu enquadramento no orçamento da escola.

5.4. GESTÃO ORÇAMENTAL

O funcionamento da EAP é suportado por receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal de Penacova, pela celebração de Contratos Patrocínio com o Ministério da Educação e pela rentabilização de recursos próprios. Porém, para além da necessidade de fazer face às despesas decorrentes da sua atividade normal, comuns a qualquer escola, torna-se necessário que a EAP possa:

- Atender a despesas de manutenção e afinação regulares dos pianos que integram o património da escola;
- Custear os arranjos dos instrumentos que constam do seu acervo;
- Adquirir instrumentos musicais, como forma de possibilitar a formação em áreas carenciadas;
- Adquirir para a biblioteca material didático para utilização nas atividades letivas, registos fonográficos, indispensáveis à educação do gosto pela música, e registos vídeo, imprescindíveis à criação de uma sólida cultura musical. Sempre que possível, a aquisição de material será feita em parceria com a Biblioteca

Municipal de Penacova, ficando acessível a toda a comunidade do concelho de Penacova;
- Custear o transporte de pessoas e instrumentos musicais sempre que são exigidas condições especiais de apresentação pública, entre outras;

Nesse sentido, há a necessidade de tomar medidas de:

Redução de gastos

- Promover a reutilização de materiais de modo a reduzir a despesa com consumíveis;
- Renegociar, sempre que possível, os contratos de prestação de serviços (afinação de pianos e arranjos de outros instrumentos, entre outros);
- Melhor organização e gestão dos horários dos docentes da escola;

Obtenção de receitas

- Alargar a implementação dos projetos "Música para bebés" e "Música Sénior" a outras instituições e freguesias.
- Incentivar a procura pelos Cursos Livres, especialmente dos instrumentos de sopro;
- Explorar novas fontes de financiamento, nomeadamente através de candidaturas a apoios pontuais da Direção Geral das Artes, Direção Geral da Cultura do Centro, entre outros.

Investimento

- Instrumentos musicais;
- Materiais didáticos e culturais;
- Manutenção das instalações;

6. LIGAÇÃO À COMUNIDADE

A EAP pretende privilegiar a cooperação com as instituições locais de forma a alargar o âmbito da sua intervenção na comunidade. É fundamental manter a parceria com as instituições escolares do ensino regular, de forma a facilitar/promover o ensino articulado da Música, sendo aqui de destacar a parceria com o Agrupamento de Escolas de Penacova. No que diz respeito ao ensino pré-escolar, será bom alargar a implementação do projeto "Música para Bebés" nas creches e jardins de infância do concelho. No âmbito da cultura, a EAP pretende criar parcerias com as instituições locais e regionais de forma

a promover a melhoria artística das mesmas e, noutro âmbito, divulgar a cultura, na comunidade escolar e na comunidade em geral.

6.1. CONSELHO CONSULTIVO DA EAP

O Conselho Consultivo da EAP é um órgão de consulta da Escola, constituído pela Direção Pedagógica, por um representante a designar pelo Município de Penacova e pelos presidentes e diretores artísticos das associações culturais do concelho de Penacova, cujas atividades estejam diretamente ligadas com a ação da EAP, a saber:

- Filarmónica Boa Vontade Lorvanense;
- Banda Filarmónica da Casa do Povo de Penacova;
- Banda Filarmónica da Casa do Povo de São Pedro de Alva;
- Associação Coro Vox et Communio;
- Associação Divo Canto;
- Associação de Teatro Partículas Soltas;

Este órgão pretende ser um espaço de dinamização da ação cultural da EAP e das associações referidas, promovendo ações conjuntas que sensibilizem os seus intervenientes para as vantagens da aprendizagem no contexto do ensino artístico especializado, assim como da vivência artística e comunitária que as associações poderão proporcionar aos alunos da Escola.

6.2. PROTOCOLOS E PARCERIAS

Actualmente, a EAP tem protocolos e parcerias assinadas com:

- Agrupamento de Escolas de Penacova;
- Rede de Bibliotecas de Penacova;

A EAP tem a intenção de estabelecer protocolos com outras instituições e associações culturais da região, a saber:

- Associação Pró-Defesa do Mosteiro de Lorvão;
- Escola Profissional Beira-Aguieira;
- OpuSpiritum Ensemble;
- Orquestra Clássica do Centro
- Orquestra de Sopros de Coimbra

7. AVALIAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO

7.1. OPERACIONALIZAÇÃO

De acordo com a alínea a) do Artigo 12º do Regulamento Interno da EAP, compete ao Conselho Pedagógico *"Desencadear ações e mecanismos para a construção e avaliação do Projeto Educativo da Escola"*.

Deverá, então, o Conselho Pedagógico proceder à aplicação das atividades propostas no Plano Anual de Atividades, de forma a cumprir as atividades e os objetivos propostos nesse documento de operacionalização do Projeto Educativo. Compete também ao Conselho Pedagógico aferir o envolvimento dos dinamizadores e destinatários das atividades definidas no sentido do cumprimento das metas e objetivos do Projeto Educativo.

7.2. DIVULGAÇÃO

O Projeto Educativo deverá ser divulgado a todos os órgãos de gestão administrativa e pedagógicos da EAP. Estará, ainda, disponível na página eletrónica da escola para fácil consulta pela comunidade escolar e comunidade em geral.

7.3. VIGÊNCIA E AVALIAÇÃO

O presente Projeto Educativo estará em vigência durante o mandato da atual Direção da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense. A sua avaliação far-se-á no final de cada ano letivo, mediante o relatório anual de atividades, podendo ser alterado se as conclusões assim o exigirem.

Projeto Educativo 2026-2028 obteve parecer positivo por parte do Conselho Pedagógico conforme ata de 15 de Maio de 2026.

Projeto Educativo 2026-2028 obteve aprovação por parte da Comissão Executiva conforme ata de 21 de Maio de 2026.

EAP
ESCOLA DE ARTES
DE PENACOVA

município
Penacova
...no centro de Portugal

REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE

www.escolartespenacova.com